



= LEI Nº 57 =

Dá denominação a uma ponte

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Prefeito Joaquim Campos", a ponte que está sendo construída sobre o rio "Novo", na estrada que liga a Sede do Município ao distrito de Descoberto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 6 de maio de 1950

*Luiz Carlos de Souza*

*Jose de Araújo Peres*

*Albino Campos de Souza*